

OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICAM POR ESTE INTIMADOS, JUNTAMENTE COM SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM. ESCRIVÃO JUDICIAL: LISIANE C. DE OLIVEIRA: MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO VILMAR BERTONCELLO, PELOS FONES 55 3332-9701 / 9963-5650.

HOME PAGE: HTTP://WWW.BERTONCELLO.LEL.BR  
JUIZ DE DIREITO

## GETÚLIO VARGAS

### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

1ª VARA - COMARCA DE GETÚLIO VARGAS  
PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: CRIMES DE FURTO

**PROCESSO: 050/2.12.0000159-0**

(CNJ: 0000426-80.2012.8.21.0050).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: MARIO ALEXANDRE ALVES PEREIRA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MAURO MONTEIRO ROSA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 155, § 4, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 155, § 4, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. GETÚLIO VARGAS, 23 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: GILMAR BIANCHI. JUIZ: ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA.

ERNI CARLOS ORO - LEILOEIRO OFICIAL, CHAMA INTERESSADOS À ARREMATACÃO. DEPÓSITO JUDICIAL: RUA JOÃO CARUSO, 456 – DISTRITO INDUSTRIAL – ERECHIM/RS - FONES (54) 3522-6538 E (54) 9983-6681.

**EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA COM INTIMAÇÃO DE SUCESSÃO DE NELSON ANTÔNIO DA COSTA E DE TODAS AS PARTES RELACIONADAS NO ITEM “INTIMAÇÃO” AO FINAL DESTES.**

VARA/COMARCA: GETULIO VARGAS/RS – 2ª VARA JUDICIAL AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL, LEI 6.830/80,

**PROCESSO Nº 050/1.02.0000671-6**

(PROCESSOS APENSOS NºS 050/1.04.0002109-3 E 050/1.08.0002949-0)

AUTOR: MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

RÉU: SUCESSÃO DE NELSON ANTÔNIO DA COSTA  
OBJETO: VENDA EM 1ª PRAÇA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 15:00HS – NO ÁTRIO DO FÓRUM DE GETÚLIO VARGAS/RS, DO SEGUINTE BEM:

1) DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DITO COMO LOTE Nº 06, DA QUADRA “1A”, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 161,00M² (CENTO E SESSENTA E UM METROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA JOSÉ LAURIDES DA CRUZ, Nº 125, BAIRRO SANTANA, NO MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO/RS. BENFEITORIA: ÁREA RESIDENCIAL EM MADEIRA, COM ÁREA DE 21,00M². TUDO ISSO CONFORME MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE (FL.76), AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E AVALIAÇÃO (FL. 84) E DESPACHO DO MM. JUÍZO (FL. 87 E VERSO) DOS AUTOS.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.700,00.

ÔNUS: 1) PENHORA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO (CONFORME AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DE FL. 84 DOS AUTOS).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 1) A PENHORA OCORREU TÃO-SOMENTE SOBRE OS “DIREITOS POSSESSÓRIOS” QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL, NÃO HAVENDO QUALQUER MENÇÃO AO DIREITO DE PROPRIEDADE E/OU AVERBAÇÕES DE MATRÍCULA NO REFERIDO PROCESSO; 2) O REFERIDO IMÓVEL AINDA NÃO POSSUI MATRÍCULA JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS CONFORME INFORMAÇÃO EXISTENTE NA FL. 76 DOS AUTOS.

COMUNICAÇÃO: A VENDA EM 1ª PRAÇA SE FARÁ POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO, QUE PODERÁ SER ATUALIZADO POR OCASIÃO DE SUA REALIZAÇÃO; NÃO HAVENDO LICITANTES, FICA DESIGNADO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2012, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL, PARA VENDA EM 2ª PRAÇA PELO MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO CONSIDERADO VIL. OBS: A COMISSÃO DO LEILOEIRO SERÁ CALCULADA SOBRE O VALOR DO LANÇE VENCEDOR A SER SATISFEITA À VISTA PELO ARREMATANTE, REMITENTE OU ADJUDICANTE. EM CASO DE SUSPENSÃO DOS LEILÕES POR PAGAMENTO OU ACORDO, OU AINDA, NO CASO DE ADJUDICAÇÃO, DEVERÁ SER PAGAA REMUNERAÇÃO SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO E AS DESPESAS DO LEILOEIRO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE OU ARBITRADO PELO MM. JUÍZO. CONDIÇÕES: O PAGAMENTO DAARREMATACÃO (LANÇE) FAR-SE-Á DE ACORDO COM O ARTIGO 690 DO CPC. DITO PAGAMENTO SERÁ EFETIVADO SOMENTE ATRAVÉS DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU NOMINAL AO PROCESSO. AS PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO EM PRESTAÇÕES, DE BEM(NS) IMÓVEL(EIS), SE FARÃO EM CONFORMIDADE COM OS § 1º, 2º, 3º E 4º DO ART. 690 DO CPC. FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE, DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO DOS BENS. O NÃO PAGAMENTO DO SALDO IMPLICARÁ NA PERDA DO VALOR JÁ PAGO. EXISTINDO MEAÇÃO SOBRE BENS INDIVISÍVEIS, ESTA SE DARÁ NO VALOR DA ARREMATACÃO. OS TRIBUTOS PENDENTES SE HOVEREM, PODERÃO SEUS VALORES SEREM SUB-ROGADOS NO PREÇO DA ARREMATACÃO, COM

FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 130 DO CTN, A CRITÉRIO DO JUÍZO. NAS EXECUÇÕES FISCAIS, AS CUSTAS DAARREMATACÃO CORREM POR CONTA DO ARREMATANTE, CONFORME §2º DOARTIGO 23 DA LEI Nº 6.830/80. FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE, DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO DOS BENS. OS BENS SÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. OBS: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OS ÔNUS QUE INCIDEM SOBRE OS BENS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO SUB-ROGAM-SE NO RESPECTIVO PREÇO. INTIMAÇÃO: O(S) DEVEDOR(ES) E CÔNJUGE(S), CREDOR(ES) COM GARANTIA REAL, HIPOTECÁRIO(S), FIDUCIÁRIO(S), CREDOR(ES) COM PENHORA(S) JÁ AVERBADA(S), USUFRUTUÁRIO(S), SENHORIO(S) DIRETO(S), CONDÔMINO(S), CO-PROPRIETÁRIO(S), DEMAIS CREDOR(ES) E OCUPANTE(S) DO IMÓVEL, SE HOVER(EM), CASO NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(S) PARA CIENTIFICAÇÃO, FICAM DESDE JÁ INTIMADO(S) DAS REALIZAÇÕES DOS LEILÕES, POR MEIO DESTES EDITAL, OU POR QUALQUER MEIO IDÔNEO, EM CONFORMIDADE COM O § 5º DO ART. 687 E O ART. 698 DO CPC. JUÍZA DE DIREITO: DRA. LÍLIA DORNELES DAL OSTO / LEILOEIRO: ERNI CARLOS ORO – MAT. 179/03.

ERNI CARLOS ORO - LEILOEIRO OFICIAL, CHAMA INTERESSADOS À ARREMATACÃO.

DEPÓSITO JUDICIAL: RUA JOÃO CARUSO, 456 – DISTRITO INDUSTRIAL – ERECHIM/RS – FONE (54) 3522-6538 E (54) 9983-6681

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO COM INTIMAÇÃO DE CLARI BRESSAN E DE TODAS AS PARTES RELACIONADAS NO ITEM “INTIMAÇÃO” AO FINAL DESTES.**

VARA/COMARCA: GETULIO VARGAS/RS – 2ª VARA JUDICIAL AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO, LEI Nº 6.830/80,

**PROCESSO Nº 050/1.02.0000597-3**

AUTOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RÉU: CLARI BRESSAN

OBJETO: VENDA EM 1º LEILÃO NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 15:00HS – NO ÁTRIO DO FÓRUM DE GETÚLIO VARGAS, DO SEGUINTE BEM:

01) VW/GOL 1000, COR BRANCA, A GASOLINA, ANO/ MODELO 1993/1994, PLACAS ICA 0643, CHASSI Nº 9BWZZZ30ZPT144596, RENAVALM 00591142899. (RESTRIÇÃO JUDICIAL).

AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00.

INFORMAÇÃO ADICIONAL: O VEÍCULO ACIMA DESCRITO JÁ SE ENCONTRA LIBERADO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONFORME INFORMAÇÃO EXISTENTE NOS AUTOS DO PROCESSO.

COMUNICAÇÃO: A VENDA EM 1ª LEILÃO SE FARÁ POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO, QUE PODERÁ SER ATUALIZADO POR OCASIÃO DE SUA REALIZAÇÃO; NÃO HAVENDO LICITANTES, FICA DESIGNADO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2012, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL, PARA VENDA EM 2º LEILÃO PELO MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO CONSIDERADO VIL. OBS: A COMISSÃO DO LEILOEIRO SERÁ CALCULADA SOBRE O VALOR DO LANÇE VENCEDOR A SER SATISFEITA À VISTA PELO ARREMATANTE, REMITENTE OU ADJUDICANTE. EM CASO DE SUSPENSÃO DOS LEILÕES POR PAGAMENTO OU ACORDO, OU AINDA, NO CASO DE ADJUDICAÇÃO, DEVERÁ SER PAGAA REMUNERAÇÃO SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO E AS DESPESAS DO LEILOEIRO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE OU ARBITRADO PELO MM. JUÍZO. CONDIÇÕES: O PAGAMENTO DAARREMATACÃO (LANÇE) FAR-SE-Á DE ACORDO COM O ARTIGO 690 DO CPC. DITO PAGAMENTO SERÁ EFETIVADO SOMENTE ATRAVÉS DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU NOMINAL AO PROCESSO. AS PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO EM PRESTAÇÕES, DE BEM(NS) IMÓVEL(EIS), SE FARÃO EM CONFORMIDADE COM OS § 1º, 2º, 3º E 4º DO ART. 690 DO CPC. FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE, DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO DOS BENS. O NÃO PAGAMENTO DO SALDO IMPLICARÁ NA PERDA DO VALOR JÁ PAGO. EXISTINDO MEAÇÃO SOBRE BENS INDIVISÍVEIS, ESTA SE DARÁ NO VALOR DA ARREMATACÃO. OS TRIBUTOS PENDENTES SE HOVEREM, PODERÃO SEUS VALORES SEREM SUB-ROGADOS NO PREÇO DA ARREMATACÃO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 130 DO CTN, A CRITÉRIO DO JUÍZO. NAS EXECUÇÕES FISCAIS, AS CUSTAS DAARREMATACÃO CORREM POR CONTA DO ARREMATANTE, CONFORME §2º DOARTIGO 23 DA LEI Nº 6.830/80. FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE, DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO DOS BENS. OS BENS SÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. OBS: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OS ÔNUS QUE INCIDEM SOBRE OS BENS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO SUB-ROGAM-SE NO RESPECTIVO PREÇO. INTIMAÇÃO: O(S) DEVEDOR(ES) E CÔNJUGE(S), CREDOR(ES) COM GARANTIA REAL, HIPOTECÁRIO(S), FIDUCIÁRIO(S), CREDOR(ES) COM PENHORA(S) JÁ AVERBADA(S), USUFRUTUÁRIO(S), SENHORIO(S) DIRETO(S), CONDÔMINO(S), CO-PROPRIETÁRIO(S), DEMAIS CREDOR(ES) E OCUPANTE(S) DO IMÓVEL, SE HOVER(EM), CASO NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(S) PARA CIENTIFICAÇÃO, FICAM DESDE JÁ INTIMADO(S) DAS REALIZAÇÕES DOS LEILÕES, POR MEIO DESTES EDITAL, OU POR QUALQUER MEIO IDÔNEO, EM CONFORMIDADE COM O § 5º DO ART. 687 E O ART. 698 DO CPC. JUÍZA DE DIREITO: DRA. LÍLIA DORNELES DAL OSTO / LEILOEIRO: ERNI CARLOS ORO – MAT. 179/03.

ERNI CARLOS ORO - LEILOEIRO OFICIAL, CHAMA INTERESSADOS À ARREMATACÃO.

DEPÓSITO JUDICIAL: RUA JOÃO CARUSO, 456 – DISTRITO INDUSTRIAL – ERECHIM/RS – FONE (54) 3522-6538 E (54) 9983-6681

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO COM INTIMAÇÃO DE IVO DALASTRA E DE TODAS AS PARTES RELACIONADAS NO ITEM “INTIMAÇÃO” AO FINAL DESTES.**

VARA/COMARCA: GETULIO VARGAS/RS – 2ª VARA JUDICIAL AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, LEI Nº 6.830/80,

**PROCESSO Nº 050/1.09.0003207-8**

AUTOR: MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

RÉU: IVO DALASTRA

OBJETO: VENDA EM 1º LEILÃO NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 15:00HS – NO ÁTRIO DO FÓRUM DE GETÚLIO VARGAS, DOS SEGUINTE BENS:

01) 11.200 (ONZE MIL E DUZENTOS) TIJOLOS, DE 16 FUIROS, MEDINDO 9CM X 14CM X 24CM, NOVOS, PARA REBOCO.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.600,00.

INFORMAÇÃO ADICIONAL: DESCRIÇÃO DOS BENS EXTRAÍDA DO AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DA FL. 23 E, DO AUTO DE REFORÇO DE PENHORA. DEPÓSITO E AVALIAÇÃO DE FL. 35, ACOSTADOS AOS AUTOS.

COMUNICAÇÃO: A VENDA EM 1ª LEILÃO SE FARÁ POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO, QUE PODERÁ SER ATUALIZADO POR OCASIÃO DE SUA REALIZAÇÃO; NÃO HAVENDO LICITANTES, FICA DESIGNADO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2012, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL, PARA VENDA EM 2º LEILÃO PELO MAIOR LANÇO OFERECIDO, DESDE QUE NÃO CONSIDERADO VIL. OBS: A COMISSÃO DO LEILOEIRO SERÁ CALCULADA SOBRE O VALOR DO LANÇE VENCEDOR A SER SATISFEITA À VISTA PELO ARREMATANTE, REMITENTE OU ADJUDICANTE. EM CASO DE SUSPENSÃO DOS LEILÕES POR PAGAMENTO OU ACORDO, OU AINDA, NO CASO DE ADJUDICAÇÃO, DEVERÁ SER PAGAA REMUNERAÇÃO SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO E AS DESPESAS DO LEILOEIRO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE OU ARBITRADO PELO MM. JUÍZO. CONDIÇÕES: O PAGAMENTO DAARREMATACÃO (LANÇE) FAR-SE-Á DE ACORDO COM O ARTIGO 690 DO CPC. DITO PAGAMENTO SERÁ EFETIVADO SOMENTE ATRAVÉS DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU NOMINAL AO PROCESSO. AS PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO EM PRESTAÇÕES, DE BEM(NS) IMÓVEL(EIS), SE FARÃO EM CONFORMIDADE COM OS § 1º, 2º, 3º E 4º DO ART. 690 DO CPC. FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE, DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO DOS BENS. O NÃO PAGAMENTO DO SALDO IMPLICARÁ NA PERDA DO VALOR JÁ PAGO. EXISTINDO MEAÇÃO SOBRE BENS INDIVISÍVEIS, ESTA SE DARÁ NO VALOR DA ARREMATACÃO. OS TRIBUTOS PENDENTES SE HOVEREM, PODERÃO SEUS VALORES SEREM SUB-ROGADOS NO PREÇO DA ARREMATACÃO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 130 DO CTN, A CRITÉRIO DO JUÍZO. NAS EXECUÇÕES FISCAIS, AS CUSTAS DAARREMATACÃO CORREM POR CONTA DO ARREMATANTE, CONFORME §2º DOARTIGO 23 DA LEI Nº 6.830/80. FICARÃO AO ENCARGO DO ARREMATANTE, DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO DOS BENS. OS BENS SÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. OBS: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OS ÔNUS QUE INCIDEM SOBRE OS BENS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO SUB-ROGAM-SE NO RESPECTIVO PREÇO. INTIMAÇÃO: O(S) DEVEDOR(ES) E CÔNJUGE(S), CREDOR(ES) COM GARANTIA REAL, HIPOTECÁRIO(S), FIDUCIÁRIO(S), CREDOR(ES) COM PENHORA(S) JÁ AVERBADA(S), USUFRUTUÁRIO(S), SENHORIO(S) DIRETO(S), CONDÔMINO(S), CO-PROPRIETÁRIO(S), DEMAIS CREDOR(ES) E OCUPANTE(S) DO IMÓVEL, SE HOVER(EM), CASO NÃO SEJA(M) ENCONTRADO(S) PARA CIENTIFICAÇÃO, FICAM DESDE JÁ INTIMADO(S) DAS REALIZAÇÕES DOS LEILÕES, POR MEIO DESTES EDITAL, OU POR QUALQUER MEIO IDÔNEO, EM CONFORMIDADE COM O § 5º DO ART. 687 E O ART. 698 DO CPC. JUÍZA DE DIREITO: DRA. LÍLIA DORNELES DAL OSTO / LEILOEIRO: ERNI ORO – MAT.– 179/03.

## GRAVATAÍ

**EDITAL DE AVISO DO ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005**

**1ª VARA CÍVEL COMARCA DE GRAVATAÍ/RS**

COMARCA DE GRAVATAÍ.

**NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA**

**PROCESSO: 015/1.12.0004270-2.**

(CNJ: 0007968-60.2012.8.21.0015)

**AUTOR: NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.**

OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CREDOR, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS OU O MINISTÉRIO PÚBLICO, SENDO QUE OS MESMOS PODERÃO SER CONSULTADOS A PARTIR DA PRIMEIRA QUARTA-FEIRA APÓS A PUBLICAÇÃO DESSA RELAÇÃO E NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR AO JUÍZO IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8º). A ADMINISTRADORA ESTARÁ A DISPOSIÇÃO NA SEDE DA EMPRESA, NAS QUARTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS DAS 08H:30MIN ATÉ ÀS 10H:30MIN.

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS: ADÃO NEY DOS SANTOS, R\$ 1.832,28; ADRIANO LUIZ BACKOFF, R\$ 4.602,22; ALESSANDRA BARBOSA MONTEIRO, R\$ 1.945,28; ALESSANDRO CARDOSO

PICHANI, R\$ 2.604,71; ALEXANDRE MENGUE KRAS, R\$ 3.482,00; ALEXANDRE SILVEIRA SOUZA, R\$ 6.651,04; ALEXANDRE SOUZA DA ROSA, R\$ 7.080,43; ALFREDO SOARES DA SILVA, R\$ 3.372,44; ALISSON DOS SANTOS, R\$ 793,63; ANA PAULA DE MOURA MACHADO, R\$ 1.681,21; ANA PAULA HENRIQ SERAFIM, R\$ 4.695,87; ANA PAULA LIMA DA SILVA, R\$ 1.711,27; ANDERSON FERREIRA, R\$ 777,77; ANGELICA GUARIZE DE ARESI, R\$ 1.815,85; ANGELITA DAS CHAGAS, R\$ 1.204,14; AUGUSTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, R\$ 1.676,95; CAMILA GONÇALVES DOS REIS, R\$ 410,72; CARLA TEIXEIRA SANTIAGO, R\$ 1.217,98; CARMEN VIVIANE GONÇALVES NEVES, R\$ 480,44; CELIO BOHNER, R\$ 7.048,80; CHARLES FERREIRA CABRAL, R\$ 1.449,45; CLAUDIA RODRIGUES LEAL, R\$ 2.942,28; CLEBER VIEGA DA CUNHA, R\$ 2.328,45; CRISTIANE ANTUNES DOS SANTOS, R\$ 1.192,48; CRISTIANE FLORES ARRUDA, R\$ 513,01; CRISTIANO COELHO LACERDA, R\$ 3.495,75; CRISTIANO ULLMANN DA COSTA, R\$ 3.474,02; CRISTINA FRUHAUF CORCINE, R\$ 1.939,36; DAIANE HERNANDES LACERDA, R\$ 3.181,20; DANIEL GIORDANI JORGE, R\$ 3.700,75; DANIEL ODIER LANGER, R\$ 1.997,70; DEBORA CRISTIANE B. DE MORAES, R\$ 868,49; DEISI REGINA SALMORIA DE MATOS, R\$ 2.083,26; DEONICE PEREIRA, R\$ 1.811,69; DIEGO DE SANTANA IZIDORO, R\$ 3.205,20; DIONATAN DE BARROS BORGES, R\$ 1.034,67; DOUGLAS FALCÃO LEONI, R\$ 2.098,24; DOUGLAS G. SANTOS FERREIRA, R\$ 168,62; ELAINE MACHADO PRESTES, R\$ 1.401,47; ELEANDRO MARTINS TELES, R\$ 1.812,22; ELIANE M. CALDEIRA Z. AGUIRRE, R\$ 1.948,67; ELIEBER CÉSAR, R\$ 5.878,84; ELIS REGINA DE JESUS, R\$ 1.284,63; ÉRIK CHARLES DE SOUZA, R\$ 9.314,38; EVERSON LOPES DE JESUS, R\$ 10.544,29; FABIANE NEVES DE OLIVEIRA, R\$ 1.393,26; FERNANDO P. DA SILVA PACHECO, R\$ 7.310,12; GEVERSON LUIZ DE SOUZA SANTOS, R\$ 5.175,41; GILMAR SILVA SANTOS, R\$ 3.222,34; GILNEI TYSKA, R\$ 3.873,35; GIOVANI DOS SANTOS TOMAZ, R\$ 1.135,68; GLAUCIA R. DA SILVA BANDEIRA, R\$ 2.243,19; GUILHERME SANCHES ALVES, R\$ 599,19; GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 3.690,69; IEDA LUCIA WERNER, R\$ 4.635,41; JAIME DA SILVA, R\$ 4.656,49; JAIR PAULO DOS SANTOS, R\$ 6.178,60; JAIR XAVIER RIBEIRO, R\$ 2.384,67; JAQUELINE BECKER PEREIRA, R\$ 670,28; JESSICA FERREIRA TABORDA, R\$ 1.862,59; JESSICA PITTIGLIANI BOSCARDINI, R\$ 1.191,87; JOCELAINE LEMOS R. CARDOSO, R\$ 331,74; JOELME TOMAZ, R\$ 1.348,12; JOHN JESUS THIESEN DA SILVA, R\$ 5.578,38; JONAS DIAS DA SILVA, R\$ 960,61; JONATAS SANTOS MARTINS DO AMARAL, R\$ 1.226,17; JONATAS SILVA DE MOURA, R\$ 578,44; JORGE AUGUSTO DO COUTO SANTOS, R\$ 1.856,73; JOSÉ PAULO ARESI, R\$ 2.352,54; JULIANO CAZUNI, R\$ 3.150,11; JULIANO ELIAS DA SILVA GOMES, R\$ 3.886,91; JULIO CÉSAR DE DEUS PIRES, R\$ 4.313,03; KELEN MARI NASCIMENTO COSTA, R\$ 513,58; KELLIN ANDRÉ KOENIG FERNANDES, R\$ 615,67; LEONARDO NUNES MORAES, R\$ 2.209,47; LICERIO RODRIGUES, R\$ 3.970,86; LILIAN CRISTINE LOPES DOS SANTOS, R\$ 1.746,02; LUCAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, R\$ 2.400,13; LUCIA S. CAVALHEIRO, R\$ 2.069,12; LUIS ANDRÉ SCHULTZ COELHO, R\$ 15.497,11; LUIS FELIPE MOIANO ALBUQUERQUE, R\$ 5.357,95; LUIZ BATTISTI BORGES, R\$ 1.382,50; MAICON SANTOS INÁCIO, R\$ 1.863,95; MAIKEL YOSHIIRO ANE, R\$ 3.105,07; MARA BATISTIN, R\$ 1.832,75; MARCELE NUNES FALCÃO, R\$ 1.274,83; MARCELO MUSSKOPF, R\$ 4.219,06; MARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, R\$ 2.120,83; MARCO AURÉLIO VIANA, R\$ 1.673,09; MARCOS VANDERLEI C. PEREIRA, R\$ 397,26; MARCOS VINICIUS DA SILVA, R\$ 428,09; MARGARETE OLIVEIRA PADINHA, R\$ 2.481,53; MARIA DE FATIMA KRAIESKI, R\$ 1.363,44; MARIA JOSÉ DIAS ANDRADE VAZ, R\$ 1.191,91; MARIANA ALCANTARA GONÇALVES, R\$ 168,62; MARIO EDURADO P. BARCELOS, R\$ 13.810,72; MATILDE C.KRAINUK LISOVIK, R\$ 1.118,78; MAURICIO DA SILVA FERREITAS, R\$ 2.283,14; MICHAEL SILVA SILVEIRA, R\$ 3.460,49; MICHELE ALINE DOS REIS, R\$ 382,58; NATIANA GONÇALVES DA SILVA, R\$ 1.233,76; NEUZA ZULEIDA L. DOS SANTOS, R\$ 1.482,28; PABLO DIEGO BARROS CASTILHO, R\$ 5.645,90; PAMELA LENCINI GONÇALVES, R\$ 1.867,28; PATRICIA T. DOS SANTOS DA SILVA, R\$ 1.604,33; PAULA S. G. BARBON DOS SANTOS, R\$ 961,61; RAQUEL CARVALHO FRANCO, R\$ 3.239,06; RAQUEL RABELLO DE AGUIAR, R\$ 1.149,06; REGINA ANDREIA DOS SANTOS ROSA, R\$ 332,71; RENATA MORAIS PINTO, R\$ 1.177,03; RENATA VIDAL LOPES, R\$ 1.818,06; RITA DE C. DA SILVA CONSTANTE, R\$ 901,85; RODRIGO TOLEDO PETRY, R\$ 915,50; ROLNEI ROSA DA SILVA, R\$ 3.588,22; SERGIO MENDES RIBEIRO, R\$ 55,94; SIDNEI MABILIA, R\$ 44.981,17; SILVIA LETICIA SANTOS DA SILVA, R\$ 1.524,22; SORAIA ROMUALDO, R\$ 2.408,86; TAIS DA SILVA NAYSINGER, R\$ 1.445,43; TATIANE LENCINE GONÇALVES, R\$ 909,64; TATIANI NUNES, R\$ 4.977,51; THIERRY M. DE SOUZA LOIDEIRO, R\$ 2.133,58; TIAGO STEIMETZ, R\$ 5.538,56.

RELAÇÃO DE CREDORES

COM GARANTIA REAL:

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 2.034.492,45; CAIXA ESTADUALS/A – AGÊNCIA DE FOMENTO, R\$ 759.908,33; EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES, US\$ 766.820,11.

RELAÇÃO DE CREDORES

QUIROGRAFÁRIOS:

1001 RECARGAS E CART. P. IMP. LTDA, R\$ 415,40; 3 RS IND. E COM. PLAST. LTDA, R\$ 80.097,26; ABRASSER FERRAMENTAS LTDA, R\$ 427,83; AGNALDO MACHADO LIRIO, R\$ 37.477,10; AKZO NOBEL LTDA, R\$ 7.900,48; ALFA TRANSPORTES ESPECIAL LTDA, R\$ 35,11; ALISUL ALIMENTOS S/A, R\$ 640,02; ALTERNATIVA EDITORIAL LTDA, R\$ 7.169,00; ANCHOR PACKAGING INC, R\$ 130.000,00; APEX CARGO LTDA, R\$ 8.800,00; ARTECOLA IND. QUIM. LTDA, R\$ 24.820,84; ARTEFATOS DE BORRACHAS PCR LTDA, R\$ 410,00; ASCAM MAT. DE CONST. LTDA, R\$ 27.086,67; ATACADÃO COM. GENEROS ALIM. LTDA, R\$ 6.392,16; ATLAS COPCO BRASIL LTDA, R\$ 8.149,69; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 289.984,82; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, R\$ 94.177,39; BANCO ITÁU S/A, R\$ 211.207,04; BANCO

SAFRA S/A, R\$ 180.908,21; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 1.145.460,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 50,17; BELSUL IND. COM. DE MAT. PRIMAS. LTDA, R\$ 74.062,19; BENTO BRASIL TRANSP. LTDA, R\$ 510,45; BERNARDO & PEIXOTO LTDA, R\$ 10.589,00; BIG OFFICE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, R\$ 13.957,50; BR SUPPLY COMÉRCIO E DISTR. S/A, R\$ 2.534,10; BRASIL COLETA GERENC. RESÍDUOS LTDA, R\$ 107.601,50; BSP COM. DE PROD. PNEUMATICOS LTDA, R\$ 1.140,00; BTS FEIRAS, EVENTOS E EDITORA LTDA, R\$ 985,00; CALIENDO & ESTEVEZ ADVOGADOS S/S, R\$ 4.925,00; CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA, R\$ 1.363,03; CARTON ACCESS LTDA, R\$ 598,00; CASA DAS GAXETAS LTDA, R\$ 1.029,00; CASA DO MECANICO FER. PROF. LTDA, R\$ 1.101,24; CASA DOS DOCES ARAÚJO, R\$ 668,38; CENTRO CLINICO GAÚCHO LTDA, R\$ 8.367,43; CHROMACOR IND. E COM. DE PIG. LTDA, R\$ 38.714,16; CHTRANS TRANSP. S. DOUVS. LTDA, R\$ 1.574,73; CLARISSE SILVEIRA SOUZA, R\$ 700,00; CLAUDIA CRISTIANE PIRES DA ROSA, R\$ 490,00; CLEAN PLAST. IND. E COM. LTDA, R\$ 45.207,53; COMAVIX ARMAZÉNS GERAIS LTDA, R\$ 2.607,52; COMER BEM REFEIÇÕES LTDA, R\$ 16.129,92; COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA, R\$ 189,25; COMERCIO DE COFRES LTDA, R\$ 800,00; CONSULTEC REPRES. E COM. LTDA, R\$ 454,96; COOP. DE CRÉDITO SULRIOGRANDENSE – SICREDI, R\$ 115.513,92; CROMASTER INDÚSTRIA E COM. LTDA, R\$ 4.988,20; CTM IND. COM. DE EMBA LTDA, R\$ 14.452,35; CTM IND. COM. DE EMBA LTDA, R\$ 15.286,17; DELAMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, R\$ 317,44; DIST. MERIDIONAL CUMMINS S/A, R\$ 114.275,00; DIST. MERIDIONAL MOTORES CUMMINS S/A, R\$ 3.214,61; DOMANI TRANSP. S/A, R\$ 1.600,00; ECOTOTAL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, R\$ 30.685,60; ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS, R\$ 4.777,25; EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, R\$ 59,29;. ENSEL SERV. TECNICOS PROF. LTDA, R\$ 17.254,59; EXCCEL FREIGHT TRANSPORTES INTER., R\$ 1.868,02; EXPRESSO JAVALI S/A, R\$ 2.637,01; EXPRESSO MERCURIO S/A, R\$ 551,88; EXPRESSO SÃO MIGUEL, R\$ 350,00; FCC FORNECEDORA COMP. QUIM. E COU., R\$ 4.628,58; FERNANDO ROUGE – BOMBAS LTDA, R\$ 4.758,08; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A, R\$ 264,26; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S/A, R\$ 3.636,89; FERRAMENTAS GERAIS S/A, R\$ 716,56; FERRIC-PLAS. COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, R\$ 23.513,16; FESTO AUTOMAÇÃO LTDA, R\$ 1.089,94; FHR COM. IMPORT. EXP. ROLAM LTDA, R\$ 1.135,10; FLAVIO ROGERIO PEREIRA, R\$ 350,00; FLORISVALDO MAGALHÃES PINTO, R\$ 3.769,86; G A WERLANG & CIA LTDA, R\$ 758,80; GRAFICA ODISSEIA LTDA, R\$ 942,86; GRECHI, TEBALDI E TURELA IND COM, R\$ 120.322,48; GUERRA E PIVA – SOCIEDADE DE ADV., R\$ 5.200,80; HIDROFLEX COM. DE TUB. FLEX. LTDA, R\$ 1.632,80; HOTEL RADAR LTDA, R\$ 180,00; HSAJET D BRA. COM. DE MAQ. E QUI., R\$ 6.395,51; HSBC BANK BRASIL S/A, R\$ 453.000,00; INARMEG – IND. DE ARTEFATOS LTDA, R\$ 1.124,00; IND. COM. TELAS RIO BRANCO LTDA, R\$ 450,00; IND. MAQ. E REDUTORES TRANSMQA. LTDA, R\$ 140,00; INST. DE QUAL. AMBIEN. LAB. DE ANAL., R\$ 73,59; J A S COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME, R\$ 632,00; JARZYNSKI SUL ELÉTRICA LTDA, R\$ 2.683,99; JEFERSON RODRIGO DE MELLO, R\$ 310,00; JOÃO ROGÉRIO GOMES LOUSADA, R\$ 350,00; JOÃO VITOR PEREIRA SIGNOR, R\$ 2.023,49; LEDERVIN INDÚSTRIA E COM LTDA, R\$ 42.184,80; LEFISC EDITORA DE PUBLICAÇÕES PE, R\$ 840,00; LIDER ETIQUETAS LTDA, R\$ 2.958,00; MAKENA MAQ. EQUIP. LUB. LTDA, R\$ 568,00; MARIA GORETE PISONI DA SILVA, R\$ 370,32; MASTERFLAKE INDÚSTRIA DE RECICLA, R\$ 114.751,76; MAXLOG TRANSPORTES LTDA, R\$ 6.343,77; MENGUE TRANSP. S. LTDA, R\$ 210,29; MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGIST., R\$ 3.397,85; METAL. RING. VEDAÇÕES LTDA, R\$ 322,80; METALÚRGICA WAGNER LTDA ME, R\$ 10.000,00; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 17,97; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 21.848,67; MODULAR TRANSPORTES LTDA, R\$ 416,84; MULTICABOS DIST. MATR. ELETRI. LTDA, R\$ 240,00; NEUSA MARIA DE FIGUEIREDO ATZ, R\$ 734,04; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 89,90; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES, R\$ 269,40; NOVUS PROD. ELETRONICOS LTDA, R\$ 2.532,81; PANIZE EXTINTORES LTDA, R\$ 596,75; PDO ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA, R\$ 1.363,50; PECROLL MAQUINAS E PEÇAS LTDA, R\$ 3.216,39; PHSUL TELEINFORMATICA LTDA, R\$ 1.420,00; PLASFILM EMBALAGENS PLAST. LTDA, R\$ 2.350,09; PLASTICOR COM. DE PET. LTDA, R\$ 40.751,02; PLASTICOS SCHAEFER IND. COM. LTDA, R\$ 5.555,20; PNEUMATECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO, R\$ 250,73; POLUX SELET. E TECNIC. INST. LTDA, R\$ 674,70; PORTOPLASTIC IND. COM. EMBA. LTDA, R\$ 24.916,50; PRAMEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, R\$ 600,00; PROMAFLEX INDL LTDA, R\$ 15.072,08; QUIMIFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 493,50; R C TREINAMENTOS, VENDAS E LOACA, R\$ 466,80; RAFAEL RAMÃO HELDT & CIA LTDA, R\$ 1.050,60; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 376,34; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 47,98; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 115,00; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 43,09; RAPIDO TRANSPAULO, R\$ 166,88; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 63.265,12; RECICLA BRASIL COM. E REC. DE SUC., R\$ 30.141,96; RECICLAPET RECUP DE PLASTICOS LTDA, R\$ 391.843,46; RECIPET INDÚSTRIA DE PLASTICOS, R\$ 80.675,29; RECONDICIONADORA DE ENGRENAGENS, R\$ 240,00; REFEIÇÕES NUTRIBRAS LTDA, R\$ 27.419,78; RENOVA LAVANDERIA & TOALHEIRO LTDA, R\$ 597,39; RIO GRANDE ENERGIA S/A, R\$ 640.000,00; RN RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA, R\$ 2.900,42; RODOV. SULDESTE LTDA, R\$ 7.479,50; RODOVIÁRIO BEDIN LTDA, R\$ 29.233,76; RODOVIÁRIO JOMI NACIONAL DE CARGA, R\$ 3.180,60; ROLEPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO D, R\$ 12.417,82, ROMANEL SERVIÇOS E TRNS LTDA, R\$ 148,73, ROMEU DALMAGO E CIA LTDA, R\$ 14.400,00, RONAPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS, R\$ 4.700,00, SALVI CASAGRANDE MED. AUT. LTDA, R\$ 1.167,05, SANPET IND. COM. PLAST. LTDA, R\$ 915.135,10, SANVITRON CONTROLE E AUTOMAÇÃO LTDA, R\$ 1.387,28, SELLER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO,

R\$ 1.007,20, SHV DAS BRASIL LTDA, R\$ 413,20, SOLDASUL IND COM IMPORT LTDA, R\$ 610,60, STEEL KNIFE IND E COM DE FACAS LTDA, R\$ 446,25, SULFRAN COMERCIO DE MATERIAIS, R\$ 2.696,05, SULPET PLASTICOS LTDA, R\$ 303.871,78, TECNOFILMES IND. COM. FILMES ESP., R\$ 78.744,77, TECNOFORTE TRANSPORTES LTDA, R\$ 120,00, TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS, R\$ 113,43, TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS, R\$ 56,54, TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS, R\$ 223,75, TOP STANDS LOCAÇÕES E LOGÍSTICA, R\$ 7.832,90, TOK IND. E COM. DE FIOS E TECIDOS LTDA, R\$ 40.824,00; TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES, R\$ 72,00, TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA, R\$ 782,28, TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$ 13.089,95, TRANSPORTADORA DINÂMICA LTDA, R\$ 958,80, TRANSPORTADORA MINUANO LIMITADA, R\$ 73.115,42, TRANSPORTADORA MINUANO LIMITADA, R\$ 3.071,95, TRANSPORTES BIANO LTDA, R\$ 230,56; TRANSPORTES WALDEMAR LTDA, R\$ 1.040,12, TROMBINI EMBALAGENS S/A, R\$ 52.250,19, UNIPLAC COM. VER. E DEC. LTDA, R\$ 1.158,06, UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS, R\$ 555,48; VENETO SUL TRANSP. LTDA, R\$ 93.566,68, VENETO TRANSPORTES LTDA, R\$ 1.315,96, VENETO TRANSPORTES LTDA, R\$ 90,81, VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 935,33, VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, R\$ 114,18, VERA MARIA KONDE – TECFRESA, R\$ 3.419,00, VIGANO E PAGANI LTDA–ME, R\$ 572,49, VIMA ENCOMENDAS E LOGÍSTICALTA, R\$ 669,26, VINHEDOS TRANSPORTES LTDA, R\$ 268,06, VOLTS RESIST ELETRICAS LTDA, R\$ 1.050,00, WALTER SOLDAS LTDA, R\$ 230,00, WERK SCHOTT AUT. PNEUMATICA LTDA, R\$ 280,00, ZEAGOSTINHO LOGISTICA TRANSPORTE, R\$ 3.082,37. GRAVATAÍ, 17 DE JULHO DE 2012. RODRIGO DE SOUZA ALLEN JUIZ DE DIREITO CLAUDETE FIGUEIREDO ADMINISTRADORA JUDICIAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

ART. 53, DA LEI 11.101/2005.

1ª VARA CÍVEL–

COMARCA DE GRAVATAÍ - RS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA

PROCESSO: 015/1.12.0004270-2.

(CNJ.:0007968-60.2012.8.21.0015)

RECUPERANDA: NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.

OBEJETO: DAR CIÊNCIA AS CREDORES E/OU INTERESSADOS SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA NEOFORM PLÁSTICOS S/A 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'. O PRAZO PARA O OFERECIMENTO DE QUALQUER OBJEÇÃO, DESDE QUE FUNDAMENTADA, COM RAZÕES DE FATO E DE DIREITO, FOI FIXADO EM 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. GRAVATAÍ, 19 DE JULHO DE 2012. SERVIDOR: ARLETE MARIA LORENZ, ESCRIVÃO . JUIZ: RODRIGO DE SOUZA ALLEM.

#### EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ

PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 015/1.05.0008155-1

(CNJ.:0081551-25.2005.8.21.0015).

AUTOR: BRAZ DUARTE MENDES.

RÉU: LUIZ EDUARDO ZIOMKOWSKI.

OBJETO: CITAÇÃO DE LUIZ EDUARDO ZIOMKOWSKI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. GRAVATAÍ, 23 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: ÉLTON MARTINS RIBEIRO, ESCRIVÃO(Ã)/OFICIAL AJUDANTE. JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

#### EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GRAVATAÍ

PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 015/1.06.0009196-6

(CNJ.:0091961-11.2006.8.21.0015).

AUTOR: DILVAR LUIZ DOS SANTOS.

RÉU: WILLY BURGER E OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DE FREDERICO GUILHERME BURGER, VICENTE NEDEL, ALBERTO JUNG, ELLY KOCH JUNG, SÉRGIO HENRIQUE ZANETTINI E NEISA ADELINA ZANETTINI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. GRAVATAÍ, 23 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: ÉLTON MARTINS RIBEIRO, ESCRIVÃO(Ã)/OFICIAL AJUDANTE. JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE GRAVATAÍ.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 015/1.09.0010729-9

(CNJ.:0107291-43.2009.8.21.0015).

REQUERENTE: JULIANA SALDANHA DE MOURA.

REQUERIDO: TÂNIA MARIA BARBOSA DE MOURA.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE

QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): TÂNIA MARIA BARBOSA DE MOURA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/03/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JULIANA SALDANHA DE MOURA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. GRAVATAÍ, 17 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: MAMOREIRA DE SOUZA, ESCRIVÃ. JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE GRAVATAÍ.

NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 015/1.06.0003545-4

(CNJ.:0035451-75.2006.8.21.0015).

REQUERENTE: LENY FLORISBELA TEIXEIRA DE ANDRADE GOES E OUTROS.

REQUERIDO: ANISIA ALOISIA FREDERES RUSCHEL E OUTROS.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ANISIA ALOISIA FREDERES RUSCHEL, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/03/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARCIALMENTE INCAPAZ APENAS PARA AQUELES ATOS QUE DIZEM RESPEITO À SAÚDE, TRANSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMÔNIO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LENY FLORISBELA TEIXEIRA DE ANDRADE. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. GRAVATAÍ, 17 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: MARIANA MOREIRA DE SOUZA, ESCRIVÃ. JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

## GUAÍBA

#### EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA

PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DA UNIÃO

PROCESSO: 052/1.10.0001576-3

(CNJ.:0015761-07.2010.8.21.0052).

EXEQUENTE: A UNIÃO.

EXECUTADO: V R G FEIO.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) V R G FEIO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.897,87, ATUALIZADO ATÉ 13/10/2011 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 36.477.190-9 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). GUAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: MANOEL D. LOPES, OF. ESCREVENTE. JUIZ: KEILA LISIANE KLOECKNER CATTÁ-PRETA.

#### EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE GUAÍBA

PRAZO DE: 30 DIAS.

NATUREZA: GUARDA

PROCESSO: 052/1.11.0005466-3

(CNJ.:0011320-46.2011.8.21.0052).

AUTOR: ZINALDA FERREIRA SOUZA.

RÉU: CLAUDIA MARIA BOTELHO.

OBJETO: CITAÇÃO DE CLAUDIA MARIA BOTELHO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. GUAÍBA, 23 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: NILVIO ALEXANDRE FERNANDES BRAGA. JUIZ: ANA PAULA BRAGA ALENCASTRO.

## IJUÍ

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE IJUÍ

PRAZO DE: 30 DIAS.

NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES

PROCESSO: 016/2.12.0002929-7

(CNJ.:0009597-66.2012.8.21.0016).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: MARCELO NUNES DA LUZ.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MARCELO NUNES DA LUZ, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 171 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 171, § 2, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 71 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. ADVERTINDO-O QUE ,CASO NÃO O FAÇA OU DEIXE DE CONSTITUIR DEFENSOR, SER-LHE-Á DECRETADA A REVELIA E NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO PARA FAZÊ-LO. E QUE NESSA RESPOSTA PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TODOS OS SEUS MOTIVOS DE INTERESSE

NADAFESA, JUNTAR DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO. IJUÍ, 23 DE AGOSTO DE 2012. SERVIDOR: ELISSANDRA PAULA ZAMBRA COLVERO. JUIZ: EDUARDO GIOVELLI.

## IRAÍ

#### EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE:

WEISS E WEISS LTDA

COMARCA DE IRAÍ. VARA: ÚNICA. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

OBJETO: VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA NO DIA 19/09/2012, ÀS 10H, NO ÁTRIO DO FÓRUM DA COMARCA DE IRAÍ/RS, PELO LEILOEIRO OFICIAL VILMAR BERTONCELLO - MAT. 135/96, DO(S) SEGUINTE(S) BEM(NS):

– UM BAÚ CÂMARA FRIA, CAPACIDADE DE 5 TONELADAS, MARCA REFRICORTES, COM MOTOR ELÉTRICO E ACOPLADO DE 4HP, MEDINDO 5,3M DE COMPRIMENTO, 2,2M DE ALTURA, 2,1M DE LARGURA, COM GANCHEIRA PALETIZADO, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, PRÓPRIO PARA TRANSPORTE FRIGORÍFICO. R\$ 20.000,00.

PROC. 106/1.09.0000240-9

– ESTADO DO RS X WEISS E WEISS LTDA.

COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA NO DIA 08/10/2012, ÀS 10H, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. CABE AO ARREMATANTE O PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO E EDITAIS, CONFORME ART. 23, § 2º DA LEI 6.830/80. ÔNUS: NADA CONSTA. INTIMAÇÃO: O DEVEDOR, CASO NÃO ENCONTRADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA POR ESTE INTIMADO, JUNTAMENTE COM SEU CÔNJUGE, SE CASADO FOR. ESCRIVÃO: GILBERTO JOSÉ BALLEM. MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO, VILMAR BERTONCELLO, PELOS FONES 55 3332-9701 / 8402-4630.

HOME PAGE: HTTP://WWW.BERTONCELLO.LEL.BR

JUIZ(A) DE DIREITO

## JAGUARÃO

#### EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO

1ª VARA - COMARCA DE JAGUARÃO

PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 055/1.11.0000948-9

(CNJ.:0002390-30.2011.8.21.0055).

AUTOR: JORGE AMILCAR GONI FERRARIS.

RÉU: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ TERRA E OUTROS.

OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "2/3 DO IMÓVEL DA RUA JÚLIO DE CASTILHOS Nº 342, NESTA CIDADE, MATRICULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS SOB Nº 24.930 DO LIVRO 3-AB, FL. 3V/4". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). JAGUARÃO, 11 DE OUTUBRO DE 2011. SERVIDOR: ANELIZE ARAÚJO DUQUIA. JUIZ: CLEBER FERNANDO CARDOSO PIRES.

#### EDITAL DE CITAÇÃO DOS SUCESSORES DE WILKEMINA GONÇALVES TERRA E DE CARLOS GONÇALVES TERRA - USUCAPIÃO

1ª VARA - COMARCA DE JAGUARÃO

PRAZO DE: 30 DIAS.

NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 055/1.11.0000948-9

(CNJ.:0002390-30.2011.8.21.0055).

AUTOR: JORGE AMILCAR GONI FERRARIS.

RÉU: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ TERRA E OUTROS.

OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "2/3 DO IMÓVEL DA RUA JÚLIO DE CASTILHOS Nº 342, NESTA CIDADE, MATRICULA Nº 24.930 DO LIVRO 3-AB, FL. 3V/4, JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE JAGUARÃO". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). JAGUARÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2011. SERVIDORA: ANELIZE ARAÚJO DUQUIA. JUIZ: CLEBER FERNANDO CARDOSO PIRES.

#### EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE JAGUARÃO

PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES

PROCESSO: 055/2.10.0001211-6

(CNJ.:0012112-25.2010.8